



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17/03/2025

1 – **Projeto de Emenda n.º. 001/25** de autoria do Poder Executivo que “Revoga o inciso I do § 2º do artigo 114 da Lei Orgânica do Município de Orlandia.

2 – **Projeto de Lei n.º. 002/25** de autoria do Vereador Antonio Carlos Leite que “Dispõe sobre a criação do processo administrativo entre consumidores e as concessionárias de serviços públicos municipais e dá outras providências.”

3 – **Indicação n.º. 056/25** de autoria do Vereador Paulo Rodrigues Alves Pereira “Indicando ao Chefe do Poder Executivo para que sejam realizados os estudos necessários visando a possibilidade de pagamento de vale alimentação para os funcionários públicos aposentados pelo Orlandia Prev.

4 – **Indicação n.º. 057/25** de autoria do Vereador Luís Donizeti da Cruz (Ratinho) “Indicando ao Chefe do Executivo estudos viabilizando a cessão dos direitos de uso da Piscina Pública de Orlandia aos funcionários públicos, ativos e inativos, para fins de recreação e lazer, com a possibilidade de inclusão de seus familiares.

5 – **Indicação n.º. 058/25** de autoria do Vereador Clodoaldo Santana “Indicando ao Chefe do Poder Executivo, à abertura da guia central em frente ao Condomínio Paris, localizado na Rua 26, visando melhorar o acesso dos moradores.

6 – **Indicação n.º. 059/25** de autoria do Vereador Clodoaldo Santana “Indicando ao Chefe do Poder Executivo, o asfaltamento da Avenida Marginal Esquerda Córrego dos Palmitos, no trecho compreendido entre a Rua 6 e a Rua 4. O referido trecho encontra-se em estado precário, prejudicando a mobilidade dos moradores e causando transtornos no tráfego local. Além disso, solicito a instalação de um guarda-corpo ou parede de contenção ao longo do córrego que margeia essa avenida. Essa medida se faz necessária para garantir a segurança da população, prevenindo eventuais acidentes, como quedas de crianças e adultos no córrego.

7 – **Requerimento n.º. 004/25** de autoria do Vereador Max Leonardo Define Neto “Requerendo afastamento pelo prazo de 15 dias p/ tratamento de saúde”.

Orlandia-Sp., 13 de Março de 2025

GILSON
MOREIRA:06596907805

Gilson Moreira
Presidente

Assinado digitalmente por GILSON MOREIRA:06596907805
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=15469021000128, OU=Presencial, CN=GILSON MOREIRA:06596907805
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.03.14 15:08:37-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0